



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 28/03/2025 09:50:53.177 - CE

REQ n.29/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° ____ DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

REQUERIMENTO N° ____ , DE 2025 - CE

Requer o envio de convite ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, para comparecer ao Plenário desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a prorrogação dos prazos estabelecidos na Portaria MEC nº 528/2024 por meio da Portaria MEC nº 195/2025, e os impactos dessa decisão para as Instituições de Ensino Superior e a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos termos regimentais, que, ouvida esta Comissão, seja convidado o Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, para comparecer ao Plenário desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a recente prorrogação dos prazos estabelecidos na Portaria MEC nº 528/2024, oficializada por meio da Portaria MEC nº 195/2025.

A decisão do Ministério da Educação afeta diretamente o planejamento das Instituições de Ensino Superior (IES), além de gerar incertezas regulatórias e impactos para alunos e docentes. Diante dessas preocupações, solicitamos previamente uma reunião com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para obter esclarecimentos sobre os fundamentos dessa prorrogação e os possíveis desdobramentos para o setor. No entanto, entendemos que a presença do Ministro nesta Comissão se faz necessária



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257336900800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

para garantir a devida transparência e prestação de contas ao Poder Legislativo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 11 de março de 2025, o Ministério da Educação publicou a Portaria MEC nº 195/2025, prorrogando os prazos estabelecidos na Portaria MEC nº 528/2024, que fixa novas regras para a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) pelas Instituições de Ensino Superior privadas. A medida, embora traga ajustes no cronograma regulatório, levanta questionamentos quanto aos critérios adotados, os impactos sobre a qualidade do ensino e a previsibilidade para as instituições e seus estudantes.

Desde a edição da Portaria MEC nº 528/2024, temos acompanhado as preocupações do setor e solicitado esclarecimentos sobre as mudanças impostas às instituições privadas, que representam uma parcela significativa da oferta de ensino superior no Brasil. Em razão disso, solicitamos previamente uma reunião com a Seres, a fim de compreender as motivações dessa prorrogação e os impactos projetados. No entanto, é fundamental que o próprio Ministro da Educação venha a esta Casa prestar informações detalhadas sobre:

- Os motivos técnicos e jurídicos que levaram à prorrogação dos prazos;
- O impacto da medida para as IES e seus estudantes;
- O planejamento do MEC para garantir segurança jurídica e previsibilidade no setor;
- O alinhamento da política regulatória com as necessidades do ensino superior e do mercado de trabalho.

Apresentação: 28/03/2025 09:50:53.177 - CE

REQ n.29/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

A transparência e a previsibilidade são essenciais para o bom funcionamento do setor educacional, especialmente diante das recentes mudanças regulatórias. Cabe a esta Casa fiscalizar as ações do Executivo e garantir que as políticas públicas sejam conduzidas com responsabilidade, coerência e sem prejuízo para a sociedade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de março de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP

